

ATA Nº 01/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 31/2019

Processo n.º 1117/2019

A DAE S/A – Água e Esgoto, com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, Jundiaí - SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada por seus Diretores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016 (disponível no link: https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Regulamento-de-Compras_DAEJundiai.pdf), pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, eventuais legislações pertinentes e pela Lei Federal 10.520/2002, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de areia grossa lavada, bica corrida e pedra britada nº1, especificado(s) no edital do Pregão nº 031/2019 e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Rua Nilópolis, 24 – CEP: 07.180-070 – Cidade Jd Cumbica, Guarulhos, SP				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada para o consumo anual	Valor unit.
1	PEDRA BRITADA N. 1 - FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7211:2009.	LA	15.000	1,34

2	AREIA GROSSA LAVADA NBR 7211/2009 - AREIA DE RIO; DE 1ª QUALIDADE; ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL ORGÂNICO E SAIBRO; GRANULOMETRIA SUPERIOR A 1,2 MM (ABNT NBR 7211:2009, ABNT NBR NM 248:2003, ABNT NBR 12655:2015, NBR NM 52:2009). UTILIZADA NO PREPARO DE ARGAMASSAS, CONCRETOS, FILTROS, NA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS E PAVIMENTAÇÃO.	LA	30.000	1,60
3	BICA CORRIDA - FABRICADA CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA ET- DE - P00 - 010 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	LA	100.000	1,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Diretoria da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

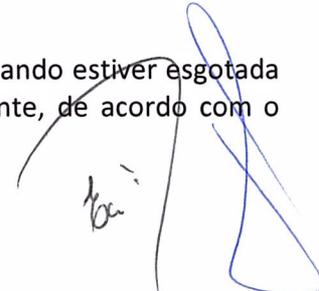
4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizados pela Diretoria Administrativa da DAE por intermédio da Seção de Compras e Licitações/Gerência de Suprimentos através da emissão de solicitação de compra.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não retirar a Ordem de Compra ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo VIII deste Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS



6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 031/2019 e seus anexos.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6.3 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

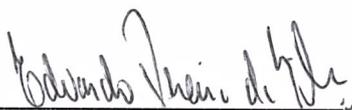
Jundiaí, 09 de maio de 2019.



EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Governança
CPF. 190.352.398-22



ARMANDO MIETTO JUNIOR
Diretor Administrativo
CPF. 016.044.798-41



EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Superintendente Técnico Administrativo
CPF. 048.136.818-32



FAUSTO MARCEL CESAR
Gerência de Suprimentos
CPF. 111.084.828-56



ALBERTO PINHO DE SOUZA
Chefe de Seção De Materiais e Logística
CPF. 797.057.587-00



AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Nome: MARIA ALICE GOMES LOPES
CPF: 003.156.388-00